

**1ª Câmara Direito Público**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

NÚMERO DA PAUTA: 9.1

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937, §4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVÉS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

1 - **0628876-39.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Valdi Gleison Magno Xavier. Advogado: João Batista Bandeira Garcia (OAB: 36618/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

2 - **0626005-02.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Italo Rolim Nogueira. Advogado: Levi Queiroz de Araújo (OAB: 37378/CE). Advogado: Luiz Carlos Silvestre de Oliveira Júnior (OAB: 26181/CE). Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Carlos Augusto Oliveira de Freitas (OAB: 5932/CE). Advogado: Jose Lineu de Freitas (OAB: 5552/DF). Advogado: Sormane Oliveira de Freitas (OAB: 15406/CE). Advogado: Ronaldo Felipe Rolim Nogueira (OAB: 24418/CE). Advogado: José Lindival de Freitas (OAB: 1613/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 5345E/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

3 - **0007784-42.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Maria Oliveira da Alcântara. Advogado: Carlos Eden Melo Mourão (OAB: 17014/CE). Embargado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM. Procª. Jurídica: Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

4 - **0141680-64.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Sandley Sousa Cruz. Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5 - **0630090-31.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Luana Alves Gonçalves Pavan. Advogado: Gabriel Ferreira Câmara (OAB: 35472/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

6 - **0006922-10.2019.8.06.0144/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Embargante: Belisário de Almeida Andrade. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

7 - **0627939-58.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Mabecol Material de Construção Ltda. Advogado: Bruno Marques de Lacerda Fontenele (OAB: 18494/CE). Embargado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

25 - **0108753-45.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Eduardo Henrique da Silva. Advogada: Veronica Camila Lima Maia (OAB: 24747/CE). Advogado: André Vitorino Alencar Brayner (OAB: 28620/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

26 - **0218092-65.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Supermercado Cometa Eireli. Advogada: Mara Thays Maia Ferreira (OAB: 19462/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

27 - **0006088-04.2012.8.06.0095/50000 - Agravo Interno Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Agravado: Prohospital Comércio Holanda Ltda. Advogada: Claudyanna Bastos de Oliveira Schatz (OAB: 27866/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

28 - **0003223-29.2013.8.06.0109/50000 - Agravo Interno Cível** - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Agravante: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Maria Claudete Monte. Advogado: Jose Itamar Pereira de Matos Junior (OAB: 14398/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

29 - **0228858-46.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S/A. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

30 - **0053102-97.2021.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Francisco Cleiton Escocio Gomes. Advogado: Antônio Egedemo Martins (OAB: 21740/CE). Advogada: Naira Maria Farias Martins (OAB: 30504/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

31 - **0220093-04.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Espólio de Carlos de Jesus Ferreira Filho. Advogado: João Carlos de Mensurado Ferreira (OAB: 27168/CE). Apelado: Instituto de Previdência do Município-IPM. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Fortaleza. Advogada: Luciana Matos Alves (OAB: 25656/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 5 de março de 2024.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.